

ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Data e horário: 6 de dez. de 2024 10:30 BRT

Local: Telepresencial

(<https://meet.google.com/pnm-foyf-omj?hs=122&authuser=0>)



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PARTICIPANTES			
Portarias 4998/2022 e 2346/2024			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargadora DENISE PACHECO¹	Indicada pela Presidência (Coordenadora)	☐	☒
Desembargadora REJANE SOUZA PEDRA	Suplente (Vice-coordenadora)	☒	☐
Desembargador LUIZ ALBERTO DE VARGAS	Escolhido pelo Tribunal através da lista de inscritos	☒	☐
Juiz ADRIANO SANTOS WILHELMS	Suplente	☒	☐
Juiz MARCELO BERGMANN HENSTCHKE	Eleita pelos magistrados de primeiro grau	☒	☐
Juíza CAROLINA HOSTYN GRALHA	Suplente	☒	☐
Juíz ALEXANDRE SCHUH LUNARDI²	Eleito pelos magistrados de primeiro grau	☐	☒
Juíza ADRIANA KUNRATH	Suplente	☒	☐
Servidora MARIA AUGUSTA KINNEMANN	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	☒	☐
Servidor ALDO DA SILVA JARDIM	Suplente	☒	☐
Servidor ANDRÉ ROBERTO MONTEIRO MARINHO	Escolhido pelo Tribunal através da lista de inscritos	☐	☐



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Servidora LARA GOBHARDT MARTINS BORGES FORTES	Suplente	☒	☐
Servidor TIAGO RUSCHEL	Eleito por votação direta entre os servidores	☒	☐
Servidor CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA	Suplente	☒	☐
Servidor JONAS MARQUES COSTA	Eleito por votação direta entre os servidores	☒	☐
Servidor JOÃO PEDRO DUARTE LOPES	Suplente	☒	☐
Juíza MÁRCIA CARVALHO BARRILI	Convidada AMATRA IV	☒	☐
Servidor DIOGO DA SILVA CORRÊA	Convidado SINTRAJUFE-RS	☒	☐

¹ Consulta médica.

² Férias.

Unidade de apoio executivo: SEGESP

Secretário: Maria Augusta Kinnemann,

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PAUTA

- Assunto 1**, Retorno do colegiado acerca da decisão exarada pela Presidência no Proad TRT4 nº 5391/2022 - implementação da Política de Gestão de Pessoas.
- Assuntos Gerais.**

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Desembargadora Rejane Souza Pedra, coordenadora substituta do colegiado, que, inicialmente, saudou a todos(as) os(as) presentes, passando, a seguir, a palavra para Maria Augusta, que atua na unidade de apoio executivo do colegiado, sendo registradas as deliberações a seguir enumeradas.

Maria Augusta ratificou, para fins de registro em ata, a informação prestada por meio de troca de mensagens pelo grupo de Whatsapp do colegiado, acerca da publicação do Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 95/2024, ocorrida em 29/10/2024, que majora o valor da bolsa-estágio no âmbito da Justiça do Trabalho:

ANEXO ÚNICO
(ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 95, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.)

Valor Mensal da bolsa estágio (R\$)

	4h	5h	6h
Nível Médio	R\$ 616,94	R\$ 771,17	R\$ 925,40
Nível Superior	R\$ 976,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.464,00
Pós-Graduação	R\$ 1.276,19	R\$ 1.595,23	R\$ 1.914,28

Maria Augusta informou que os valores constantes da tabela acima podem, a critério do órgão e havendo disponibilidade orçamentária, ser majorados em até 35%. Em relação ao auxílio-transporte dos estagiários, o limite foi aumentado para R\$ 12,00. Maria Augusta reportou que a adoção dos novos valores no TRT4 tramita no Proad nº 7911/2022. Diante da edição deste ato e da tramitação do Proad 7911, houve perda de objeto da demanda relacionada sob o item 1 na



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

última reunião.

Valores propostos pela área técnica à Administração:

b) a majoração da bolsa-estágio em 35% do valor base fixado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho passando para:

- R\$ 1.317,60 para a jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais e
- R\$ 1.976,40 para a jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

c) a majoração do auxílio-transporte para R\$ 10,34, correspondente ao valor de referência resultante de pesquisa de mercado do preço da passagem de transporte

Maria Augusta passou, então, ao **Assunto 1** da pauta: trata-se de e-mail recebido pelo colegiado em 26/08/2024, assunto "[Ciência de decisão - Proad nº 5391/2022](#)", sobre a [implementação da Política de Gestão de Pessoas](#). Maria Augusta informou que [a Presidência tomou ciência do status de implementação da Política de Gestão de Pessoas](#), salientando caber a este colegiado "acompanhar, avaliar e revisar a execução das iniciativas do planejamento de gestão de pessoas". Na reunião anterior, foi estabelecido prazo para manifestação do colegiado até o dia de hoje. Para a análise, foi compartilhado o [inteiro teor da decisão em documento salvo no Drive](#). Maria Augusta referiu terem sido inseridas manifestações, até ontem, dos(as) seguintes integrantes: Juiz Adriano e do Servidor João Pedro.

Assuntos Gerais: não se aplica.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Analisar decisão da Presidência no Proad 5931/2022	Colegiado		

A reunião foi encerrada às 11h. **A próxima reunião ordinária ocorrerá em 07/02/2025, às 10h30.**

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.